



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 28 de agosto de 2018

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo: 284/2004

Proposicao: Projeto de Lei Executivo nº 62/2018

Acrescenta-se um parágrafo único, ao art. 1º, da Lei Municipal nº 3.703, de 04 de março de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça de São Paulo, visando a cessão de servidores municipais para prestação de serviços.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição nas Comissões

Ação: Proposição Encaminhada à Comissão

Complemento:

Providências: Parecer da Comissão de Justiça

Valdecir Almeida
Chefe